



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.968/2024

De 19 de setembro de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da saúde e Desenvolvimento Humano	
002 – Fundo Municipal de Saúde	
0010.0302.3010.2070 – Manutenção dos serviços médicos e hospitalares de obstetrícia e parto de risco habitual	
33390390000000000000 05000040- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	21.000,00
Total do crédito especial	21.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2023 vínculo 05000040-ASPS no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 19 de setembro de 2024.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.968/2024

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a manutenção dos serviços médicos hospitalares de obstetrícia parto de risco habitual, para atendimento adequado e condigno a população do Município de Lagoa Bonita do Sul que necessitar, através de contrato com a sociedade Beneficente, Hospital Candelária.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 19 de setembro de 2024.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal